

da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º**- Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.299.642,00 (um milhão e duzentos e noventa e nove mil e seiscentos e quarenta e dois reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

09	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ - FPS/BM
09.001	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ
001.09.272.0052.2109	ENCARGOS COMINATIVOS E PENSIONISTAS DO PLANO FINANCEIRO
Cód. Red:	458
<b>3.1.90.01.00.00</b>	<b>Aposentadorias, reserva remunerada e reformas</b>
18012111000000	Recursos do rpps - benefícios prev. - poder executivo - fundo em repartição (plano financeiro) (um milhão e duzentos e noventa e nove mil e seiscentos e quarenta e dois reais) R\$ 1.299.642,00
	<b>TOTAL R\$ 1.299.642,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, de que trata o art. 43 da Lei 4320/64, serão decorrentes do comprovado excesso de arrecadação do código de receita nº 1.9.2.2.99.1.0.00.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - PLANO FINANCEIRO, fonte de recurso 18012111000000 - Recursos do RPPS - Benefícios Prev. - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) , conforme apurado abaixo:

Arrecadação de 2023

**RECURSOS DO PLANO FINANCEIRO**

PREVISTA	ARRECADADA JANEIRO A SETEMBRO/2023	EXCESSO
500.000,00	1.799.642,88	1.299.642,88

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 1º de novembro de 2023.

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
Prefeito

**DECRETO Nº 11.394, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.**

**Ementa:** "Qualificação de Organização Social"

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o preenchimento dos requisitos legais nos autos do processo administrativo Nº 8933/2023.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica qualificada como Organização Social no Município de Barra Mansa, nos termos da Lei 4056/2013 e 4661/2017 e decretos 7292/2013 e 9110/2018:

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS, CNPJ:24.006.302/0004-88.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se e publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 1º de novembro de 2023.

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
Prefeito

**DECRETO Nº 11.393, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.**

**Ementa:** "Qualificação de Organização Social"

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o preenchimento dos requisitos legais nos autos do processo administrativo Nº 9435/2023.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica qualificada como Organização Social no Município de Barra Mansa, nos termos da Lei 4056/2013 e 4661/2017 e decretos 7292/2013 e 9110/2018:

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE BASE INSTITUCIONAL; CNPJ:08.897.999/0001-25.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se e publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 1º de novembro de 2023.

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
Prefeito

**DECRETO Nº 11.392, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.**

**Ementa:** "Qualificação de Organização Social"

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o preenchimento dos requisitos legais nos autos do processo administrativo Nº 7363/2023.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica qualificada como Organização Social no Município de Barra Mansa, nos termos da Lei 4056/2013 e 4661/2017 e decretos 7292/2013 e 9110/2018:

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS; CNPJ:11.344.038/0001-06.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se e publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 1º de novembro de 2023.

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
Prefeito

**DECRETO Nº 11.386, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.**

**Ementa:** "Qualificação de Organização Social"

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o preenchimento dos requisitos legais nos autos do processo